



Nº 27- 28/12/10

**ACTA DA VIGÉSIMA SETIMA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO
MANDATO 2009/2013, REALIZADA NO DIA
VINTE E OITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL
E DEZ**

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de dois mil e dez, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a vigésima sétima reunião da referida Câmara, do mandato dois mil e nove a dois mil e treze, estando presentes os senhores, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, António Adriano Mateus Pinetra, João Miguel Amaro Marques, Rogério António Pinto e Vicente Manuel Gião Roque, comigo, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Técnica.

Ausente desta reunião esteve a senhora Vereadora Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho, por motivos pessoais, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram dez horas.

A reunião extraordinária tinha a seguinte Ordem de Trabalhos, previamente distribuída pelo senhor Presidente:

1. ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Foi o senhor Presidente quem interveio inicialmente para apresentar dois documentos referentes ao ponto em epígrafe e que concretizam a adaptação da Organização dos Serviços Municipais.

O primeiro documento contém a proposta de Criação de Unidades Orgânicas Flexíveis, bem como das suas atribuições e competências.

O segundo documento propõe a Constituição da Equipa de Projecto de Reabilitação Urbana. Aqueles documentos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião o qual nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente Acta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores do PS, aprovar o documento de Criação de Unidades Orgânicas Flexíveis ao qual foram introduzidas as alterações que constam do documento anexo e que nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcrito ficando apenso à presente Acta.

A Câmara Municipal deliberou ainda, por maioria, com dois votos contra dos senhores Vereadores do PS, aprovar a Constituição da Equipa de Projecto de Reabilitação Urbana, conforme consta do documento anexo e que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente Acta.

2. OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO

EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MONTEMOR-O-NOVO”

Interveio seguidamente o senhor Vereador António Pinetra apresentando a seguinte proposta:

“Propõe-se à Reunião de Câmara o Relatório Final do Júri de Análise das Propostas, da empreitada referida em epígrafe.

[Handwritten signatures]

Ao abrigo do Artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro e alterado pela Lei n.º 3/2010, de 27 de Abril e pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de Dezembro.

Realizada a audiência prévia, escrita, nos termos do Artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra, à empresa COMPORTO – Sociedade de Construções, S.A. pelo valor de 1.788.376,55 € (um milhão setecentos e oitenta e oito mil trezentos e setenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), conforme Relatório Preliminar do Júri de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente Relatório Final aqui se dando como integralmente transcrito.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

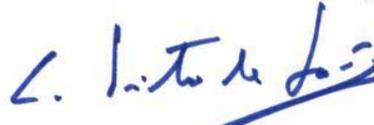
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar a Empreitada de Construção do Centro Escolar de Montemor-o-Novo, à empresa COMPORTO – Sociedade de Construções, S.A., pelo valor de um milhão setecentos e oitenta e oito mil trezentos e setenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos (1.788.376,55€).

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram dez horas e trinta minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

